

**ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60

NIRE n.º 41.300.019.886

Companhia Aberta

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª  
EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES DA  
ALL – América Latina Logística S.A.**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 5ª Emissão Pública de Debêntures de emissão da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”) a comparecer a Assembléia Geral de Debenturistas que realizar-se-á no endereço Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, andar térreo, São Paulo, às dez horas do dia quatro de novembro de 2009, a fim de deliberar sobre proposta da Emissora recebida pelo Agente Fiduciário, que se consubstancia na seguinte ordem do dia: (1) aprovação prévia dos debenturistas, mediante pagamento de prêmio pela Companhia no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal unitário das debêntures, para a ocorrência de eventos elencados nas cláusulas 4.2. “(e)” e 4.2. “(u)” da Escritura de Emissão das debêntures, sem a decretação de vencimento antecipado; (2) alteração conjunta e simultânea da Escritura de Emissão para prorrogar a Data de Vencimento e incluir as novas datas de amortização (cláusula 3.7) e alterar as datas de pagamento de juros das debêntures (cláusula 3.8.2), bem como alteração dos limites financeiros prevista na cláusula 4.2. “(u)”. Caso sejam aprovadas todas as alterações mencionadas no item (2) acima, a cláusula 3.8 da escritura de emissão será alterada a fim de majorar a remuneração das debêntures, aumentando o Acréscimo sobre a Taxa DI de 1,5% (um vírgula cinco por cento) para 2,4% (dois vírgula quatro por cento); e (3) autorizar o agente fiduciário das debêntures a firmar, em conjunto com a Emissora, um aditamento à escritura de emissão das debêntures para refletir as alterações que vierem a ser aprovadas pela assembléia ora convocada.

**Informações Gerais:**

(i) Os instrumentos de mandato outorgados pelos debenturistas para sua representação na Assembléia Geral de Debenturistas deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situada na Av. das Américas nº 500, Bloco 13, Grupo 205 – Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização;

(ii) A proposta da Companhia pertinente as matérias constantes da ordem do dia, encontra-se disponível na sede do Agente Fiduciário.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.